

ADENDO 01/2010 AO REGULAMENTO DO CAMPEONATO GAÚCHO DE ENDURO DE REGULARIDADE

Este adendo referente ao sentido contrário nos PCs e responsabilidade dos competidores sobre os equipamentos de cronometragem aprovado pelo Júri do Campeonato Gaúcho de Enduro de Regularidade torna-se parte integrante do Regulamento Próprio, revogando-se as disposições em contrário.

1 – O item 21.7 do referido regulamento passará a ter a seguinte redação:

21.7 O concorrente que chegar no PC no sentido contrário do deslocamento da prova perde 1.800 pontos (PC misto = tempo+roteiro) ou 900 pontos (PC exclusivamente de roteiro).

2 – O item 27.1, letra H do referido regulamento passará a ter a seguinte redação:

h) chegar no PC por sentido contrário – penalização de 1.800 pontos

3 – O item 27.1 do referido regulamento passará a ter a letra S com a seguinte redação:

s) chegar no PC por caminho diferente do roteiro – penalização de 900 pontos

4 – O item 21.17.5 do referido regulamento passará a ter a seguinte redação:

21.17.5 O competidor deverá assinar um termo de responsabilidade no momento do recebimento do equipamento (GPS, coletes, etc), onde assume a total responsabilidade sobre o(s) mesmo(s). Em caso de perda, extravio ou entrega sem condições de funcionamento, independente do motivo (perda, roubo, danos propositais ou não) o valor estipulado para reembolso de cada GPS/Datalogger é de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). Se necessário, as despesas de envio de materiais esquecidos ou localizados posteriormente, via SEDEX ficam por conta do competidor.

Taquara, 16 de abril de 2010

Marcos Lazaretti – Presidente AGPE

Renan Tomasi – Diretor de Enduro de Regularidade AGPE